



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08296.000102/2023-63**

Interessado: **HO CHIN PO**

1. Trata-se de notificação preliminar emitida em 13/02/2023 pela URE/NPA/DPF/ANS/GO, por ausência do país por prazo superior a dois anos, em desfavor de HO CHIN PO, nacional da China, RNM Y257705I, com classificação de residente.
2. O imigrante justificou os motivos que levaram à extrapolação do prazo.
3. Ciente e de acordo com a Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI 27262252), corroborada pelo Despacho 27992164 e, considerando que o estrangeiro não deu causa ao excesso de prazo, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
4. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, Superintendente Regional, em 23/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28046053** e o código CRC **7C2E0874**.